



Prefeitura da Cidade de Embu Guaçu  
Estado de São Paulo  
Comissão Permanente para Julgamento de Licitações  
**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E – 3.057/2019**  
**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços” para aquisição de veículo tipo van, novo, zero quilômetro, adaptado para deficientes e cadeirantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência – anexo – I do edital.

**I. DAS PRELIMINARES:**

A empresa AUTOTEC DO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.322.208/0001-20, a impetrante protocolou seu pedido conforme segue:

**II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

a) **“Através de DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM), no qual o banco que se desloca até o solo, onde o passageiro com mobilidade reduzida pode sentar e é trazido para o interior do veículo”.**  
Grifo segue o original

b) **“Através de plataforma elevatória onde o cadeirante sobe no dispositivo com sua cadeira de rodas até o piso do veículo, se deslocando para o interior do veículo e permanecendo sentado em sua própria cadeira”.** Grifo segue o original

**III. DA ANÁLISE ESCLARECIMENTO:**

Ao analisar o pedido de esclarecimento, que a empresa questiona para evitar atender em desacordo, caso venha a lograr êxito na licitação.

Em que pese às razões despendidas no esclarecimento, após consulta na secretaria de saúde deste município, temos a informar que o veículo deverá ser fornecido, com plataforma elevatória onde o cadeirante sobe no dispositivo com sua cadeira de rodas até o piso do veículo.

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação agradece a empresa, e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimentos, mantendo o edital nos seus devidos termos.

Embu-Guaçu, 22 de agosto de 2019.

José Luiz do Nascimento Previati  
Pregoeiro

Marli Zilig Domingues  
Membro

Claudia Marcia Barbosa da Silva  
Membro